



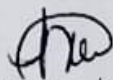
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



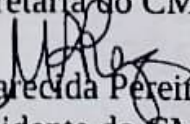
Ata nº 026 /2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Gisele Xavier Perazzo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a assessora técnica Jaqueline Micelle e a secretária Lílían Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Bruna Mendonça, Cláudia Batista, Naraína Gentil, Patrícia Noronha, Paula Minõ e Suzane Barros. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 025/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 10/2023, datado de catorze de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela Regional AZONASUL de CMEs, convocando para a próxima reunião no município de Arroio do Padre; b) Ofício 00852.003.003/2022-0011, datado de treze de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando manifestação do CME no prazo de trinta dias acerca das medidas adotadas pela SMEd para a prevenção de violência e mediação de conflitos nas escolas da rede municipal; c) e-mail, datado de treze de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre a consulta ou não por parte da SMEd ao CME em relação ao fechamento da escola Municipal de Ensino Fundamental Nilo Corrêa da Fonseca; d) e-mail, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela Defensoria Pública, respondendo à solicitação de audiência por parte do CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida, datada de onze de setembro de dois mil e vinte e três: a) Ofício 106/2023, encaminhado à SMEd, enviando autorização para a função de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto e licença para a função de secretário na escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves; b) Ofício 107/2023, encaminhado à SMEd, solicitando o quantitativo de alunos que aguardam vaga para a Educação Infantil na rede pública municipal; c) Ofício 108/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a próxima reunião mensal da AZONASUL de CMEs. Após, a conselheira Lisiane realizou o relato da visita realizada pela Comissão Verificadora CME/SMEd à Escola de Educação Infantil Sonho de Criança. Verificou-se que a escola precisa atualizar a documentação e outras adequações do ambiente também se fazem necessárias. Dessa forma, a Escola deverá receber uma Notificação com prazo de trinta dias. Dando continuidade, o conselheiro Alexandre relatou algumas dificuldades enfrentadas pela escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Valdir de Castro com relação à oferta de merenda escolar, afirmando que a mesma foi reduzida e que, atualmente, está sendo ofertado aos alunos um quarto de laranja às dez horas da manhã e meia banana às quinze horas. A conselheira Elisângela lembrou que, por ocasião da reunião realizada entre CME, equipe do Setor de Alimentação Escolar da

SMEd e Conselho de Alimentação Escolar, foi solicitado que a Escola em questão fosse considerada como escola em Tempo Integral quando fosse realizado o cronograma de merenda escolar. A presidente do CME afirmou que, conforme a legislação federal, devem ser oferecidos almoço e janta aos alunos de escolas em Tempo Integral. A conselheira Elisa destacou que na escola em que atua são oferecidos dois ou três gomos de bergamota para cada estudante. O conselheiro Alexandre disse que não estão chegando às escolas frutas em condições de consumo e que, com as demissões dos funcionários terceirizados, a situação tornou-se ainda pior. A conselheira Lisiane sugeriu que o CME publique uma Nota em sua página oficial relatando a situação precária em que se encontra a oferta de merenda escolar nas escolas municipais, o que todos concordaram. Também propôs que se encaminhe ofício à SMEd questionando sobre os funcionários terceirizados que estariam sendo alocados em escolas ainda sem funcionamento. O pleno também decidiu por oficiar a SMEd sobre a oferta da merenda na Escola Valdir de Castro, ressaltando que a mesma funciona em Tempo Integral. Após, os conselheiros passaram às análises dos regimentos e PPPs sob suas relatorias. A conselheira Rita solicitou que se encaminhe às escolas Querência, Oscar de Moraes e Nilza Gonçalves as solicitações de adequações em seus Regimentos e PPPs. A conselheira Rosimeri informou que a análise do regimento e PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco já foi realizada devendo a mesma ter Parecer de Autorização apreciado na próxima reunião do Pleno. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílían Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME